



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 40/2016-CONSUNI/UFAL**, de 01 de agosto de 2016.

**APROVA PROGRAMAS DE ESTUDOS/PESQUISAS GERIDOS PELA FUNDEPES (PROUFAL - Resolução Nº. 69/2009-CONSUNI/UFAL).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 013633/2016-02 e 021099/2016-08, de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de agosto de 2016;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e o posicionamento favorável das Unidades Acadêmicas Instituto de Computação - *IC/UFAL* e Faculdade de letras – *FALE/UFAL*, além das Pró-Reitorias de Gestão Institucional (PROGINST) e de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), conforme constam nos referidos processos;

**CONSIDERANDO** a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na reunião ocorrida em 28/07/2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Programas de Estudos/Pesquisas a serem geridos pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - *FUNDEPES*, decorrentes do Acordo de Cooperação denominado *PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas)* estabelecido com a Universidade Federal de Alagoas nos termos da Resolução nº. 69/2009-CONSUNI/UFAL, conforme identificados em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de agosto de 2016.

**Prof. José Vieira da Cruz**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL,**  
**no exercício da Reitoria.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI/UFAL**

---

**(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 40/2016-CONSUNI/UFAL)**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<p><i>Processo nº. 013633/2016-02</i></p> <p><b>“CENTRO DE INOVAÇÃO EDGE”</b></p>	<p>Programa coordenado pelo Prof. Rodrigo de Barros Paes, envolvendo a Unidade Acadêmica Instituto de Computação – IC/UFAL, em parceria com a FUNDEPES como gestora administrativo-financeira. O Projeto tem como objetivo geral estimular a pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia da informação, contribuindo para formação de profissionais qualificados e para o desenvolvimento tecnológico nacional, especialmente no Estado de Alagoas. A gestão financeira totaliza o valor de R\$ 16.224.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais), com captação de recursos oriundos das agências de fomento e empresas públicas, a serem executados em 05 anos.</p>
<p><i>Processo nº. 021099/2016-08</i></p> <p><b>PROFLETRAS</b></p>	<p>Projeto desenvolvido entre a Unidade Acadêmica Faculdade de Letras – FALE/UFAL, sob a Coordenação da Profª. Andreia da Silva Pereira, em parceria com a FUNDEPES como gestora administrativo-financeira. Tem como finalidade a administração e execução de recursos do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, oferecido em rede nacional e vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). A gestão financeira do programa totaliza o valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), com captação de recursos oriundos de órgãos do Governo Federal, a serem executados em 24 (vinte e quatro) meses.</p>